W. T. W. J.

DECRETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DECRETO N° 409/2025

ESTADO DE SERGIPE

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) n° 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) n° 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) n° 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a)
abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS	199.xxx.xxx-20	CC2	Assessor de Gabinete

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha